



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA
30 DE OUTUBRO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 183

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 146,

de 29 de outubro de 2023.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Valente, em razão do falecimento do ex-vereador Adriano Carneiro Moraes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Valente;

CONSIDERANDO que faleceu neste domingo, dia 29 de outubro de 2023, o **ex-vereador Adriano Carneiro Moraes**;

CONSIDERANDO que o senhor **Adriano Carneiro Moraes**, conhecido popularmente como **Teroza**, foi vereador deste município por 05 (cinco) mandatos, desempenhando, ao longo de sua vida política, importante trabalho e relevante contribuição ao município de Valente, devido ao seu incansável empenho no papel de legislador e representante atuante do povo de Santa Rita de Cássia, Distrito onde sempre morou;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público valentense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Valente, Estado da Bahia, pelo falecimento do **ex-vereador Adriano Carneiro Moraes (Teroza)**, ocorrido neste domingo, dia 29 de outubro de 2023.

Art. 2º. Haverá em todos os prédios públicos o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valente, em 29 de outubro de 2023.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 29 de outubro de 2023.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562.
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000
www.valente.ba.gov.br